



DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2024.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 30 DE MAIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a senhora HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas em todo o território municipal, no dia 30/05/2024, à exceção dos serviços cuja prestação não pode ser suspensa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 29 DE MAIO 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.182/2024.

REVOGA A LEI Nº. 319 DE 27 DE OUTUBRO DE 1989 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Exma. Sra. Helbe da Silva Rodrigues do Nascimento, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso V do art. 70, da Lei Orgânica do Município, FAÇO saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu SANCIONO a presente Lei: